



REQUERIMENTO Nº 091/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, oficialize ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando informações detalhadas acerca da disponibilização de medicamentos utilizados no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública de saúde do município de Parauapebas. solicita-se:

1. Relação dos medicamentos atualmente disponibilizados pelo município para atendimento de pacientes com TEA, incluindo:
 - Risperidona
 - Aripiprazol
 - Metilfenidato
 - Fluoxetina
 - Sertralina
 - Ácido valpróico
 - Melatonina
 - Outros utilizados no tratamento



2. Informar se há regularidade no abastecimento desses medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
3. Apresentar histórico de falta ou desabastecimento desses medicamentos nos últimos 12 meses;
4. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir o fornecimento contínuo;
5. Esclarecer se existe protocolo específico de atendimento para crianças com TEA na rede municipal;
6. Informar se há planejamento para ampliação da oferta desses medicamentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como base as diversas reclamações recebidas por este gabinete, especialmente de mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que relatam dificuldades no acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de seus filhos, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). É importante destacar que esses medicamentos não são opcionais. Em muitos casos, são indispensáveis para o controle de sintomas como: Irritabilidade e agressividade, Crises comportamentais, Ansiedade severa, Distúrbios do sono, Déficit de atenção e hiperatividade.

A falta desses medicamentos pode provocar graves prejuízos ao desenvolvimento da criança, além de causar sofrimento às famílias, que já enfrentam uma rotina desafiadora.

Diante disso, é dever do Poder Público garantir a continuidade do tratamento, evitando interrupções que possam comprometer a evolução clínica dos pacientes.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**